



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de

de 19

DECRETO Nº 723
de 3 de fevereiro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que, no início de exercício, a dificuldade financeira é ocorrência comum a qualquer administração;

CONSIDERANDO, ainda, que os encargos da administração são numerosos notadamente nêsse período, em virtude da reduzida arrecadação;

CONSIDERANDO, finalmente, que, em face da situação, se impõe medidas de restrição e adiamento de despesas,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica congelado, pelo período de 3 (três) meses, o pagamento de dotações orçamentárias, sob o título de "Auxílios e Subvenções".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 3 de fevereiro de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos três dias de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira
Resp.p.Exp. do Deptº. Admin.